**PORTARIA CAU/ES Nº 124, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Comunica período de licença da Presidente Liane Destefani e determina outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado pela Deliberação n.º 121, de 21 de agosto de 2018; e,

RESOLVE:

Art. 1º - **Comunicar** o afastamento de suas funções de Presidente e Conselheira do CAU/ES entre 16/12/2020 e 24/12/2020, por razões pessoais.

Art. 2º - **Informar** que a Vice-Presidente, Carolina Gumieri Pereira de Assis, assumirá o exercício da Presidência do CAU/ES durante este período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2020.

**LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI**
**Presidente do CAU/ES**